



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI N° 643/79

EM, 18 DE MAIO DE 1979

CRIA O CALENDARIO OFICIAL DE FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica criado o seguinte Calendário Oficial de Feriados Municipais, tomando por base o que estabelece o art. 11, da Lei Federal nº 605, de 05 de janeiro de 1949, alterado pelo Decreto-Lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966:

19 DE MARÇO - dia consagrado a São José

24 DE JUNHO - dia consagrado a São João

28 DE SETEMBRO - Dia do Município

ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 18 de maio de 1979

JOÃO MARIA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARIA GURGEL HOLANDA

SECRETARIO MUNICIPAL